CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 02 / 01 / 2001

Regra
FUNCIONÁRIO

DATA 08 / 02 / 1982

PROJETO DE LEI Nº 005/83

ASSUNTO

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Antonio Renato Aragão.

VEREADOR: Marcus Fernandes

LEI Nº 5683 DE 24 / 02 / 1983

DIOM Nº 7594 DE 07 / 03 / 1983

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5683 DE 24 DE Fevereiro DE 1.983

Concede o Título Honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Sr. ANTONIO RENATO ARAGÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Sr. ANTONIO RENATO ARAGÃO.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 24 DE Fevereiro DE 1.983.

JOSÉ ARAGÃO E ALBUQUERQUE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Aristides Cavalcante Quixadá Félicio
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 005 /83

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO SR. ANTONIO RENATO ARAGÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

PRESIDENTE

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO SR. ANTONIO RENATO ARAGÃO.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 1983.

VEREADOR - MARCUS FERNANDES

Aprovado em 2a. discussão
Em 10 / 02 / 83
PRESIDENTE

À Comissão de Redação Final
Em 10 / 02 / 83
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA ANEXA.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 005 /83

JUSTIFICAÇÃO:

UM DOS ARTISTAS CEARENSES QUE MAIS TEM PROJETADO O CEARÁ E O BRASIL DENTRO E FORA DELES É SEM DÚVIDA ALGUMA O HUMORISTA SALTIBANCO ANTONIO RENATO ARAGÃO. NÃO HÁ PROGRAMA TELEVISIONADO OU FILME PRODUZIDO OU DIRIGIDO POR ESTE GRANDE ATOR QUE NÃO RESSALTE COM UM REQUINTE DE HUMOR INGÊNUO O VALOR DA NOSSA GENTE. LIGADO ÀS SUAS ORIGENS DE BOM SOBRALENSE, RENATO NUNCA MEDIU ESFORÇOS PARA TRANSPORTAR A SUA TERRA ALÉM FRONTEIRAS. AGORA RENATO ESTÁ DE CORPO E ALMA NO CEARÁ COM TODOS OS SEUS PALHAÇOS E TUDO... FILMANDO EM QUIXADÁ A PELÍCULA "OCANGACEIRO TRAPALHÃO", APROVEITANDO A POTENCIALIDADE DE MUITOS ARTISTAS CEARENSES NOSSO IRMÃOS E DO SOFRIDO SERTANEJO, RENATO NOVAMENTE MOSTRA-SE UM DIVULGADOR DOS NOSSOS TEMAS, DA PUREZA GROSSEIRA DAS NOSSAS CAATINGAS' EM RÍTMO DE BRINCADEIRA DE PALHAÇO QUE ALEGRA BRASILEIROS DE TODAS AS IDADES. POR AÍ VAI RENATO MASCARANDO O SOFRIMENTO DE TANTOS E TANTOS IRMÃOS DE SOFRIMENTO CONTAGIANDO TODOS COM A SUA INCONTIDA ALEGRIA E AO MESMO TEMPO DIVULGANDO O NOSSO CEARÁ. QUEM NÃO SABE POR ESTE PAÍS AFORA QUE RENATO É "DIDÍ MOCÓ DE SOBRAL", É "JABÁ" É "CEARÁ", É "CABEÇA CHATA", ENFIM É TUDO ISSO QUE É NOSSO DE VERDADE... PELO SEU VALOR, POR SEU AMOR A TERRA ONDE NASCEU, POR TUDO' QUE FEZ, QUE FAZ E QUE FARÁ PELOS CEARENSES LÁ FORA, MERECE SEM DÚVIDA DE NOSSA PARTE, COMO RECONHECIMENTO, A PROPOSTA A ESTA CASA DO POVO - À CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TÍTULO DE "CIDADÃO FORTALEZENSE".

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 1983.

VEREADOR - MARCUS FERNANDES

Publicado no Diário da Assembléia e Câmara
Em 9 / 2 / 83

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 02 /83
AO PROJETO DE LEI Nº 005/83

O VEREADOR MARCUS FERNANDES SUBMETEU À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO DA CASA O ANEXO PROJETO DE LEI QUE "CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO SR. ANTONIO RENATO ARAGÃO NA FORMA QUE INDICA".

A PROPOSITURA REVESTE-SE DA MAIOR IMPORTÂNCIA, HAJA VISTA QUE O HOMENAGEADO, NO EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO, COMO ARTISTA DE PROJEÇÃO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, VEM DANDO UM DESTAQUE À NOSSA TERRA, O NOSSO ESTADO E PROJETANDO O BRASIL ALÉM FRONTEIRAS.

A JUSTIFICATIVA ANEXA É MUITO RICA, OFERECENDO TODOS OS ELEMENTOS QUE NOS AUTORIZAM A APROVAR A PROPOSITURA UNANIMENTE, FAZENDO-NOS RECOMENDÁ-LA À APROVAÇÃO DO PLENÁRIO.

E' O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 09 DE fevereiro DE 1983.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º-SECRETÁRIO

Iria de Almeida Torres
2º-SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DIRETORA EM FUNÇÃO DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 005/83.

Concede o Título Honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Sr. ANTONIO RENATO ARAGÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Sr. ANTONIO RENATO ARAGÃO .

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE fevereiro DE 1.983.

PRESIDENTE

VICE PRESIDENTE

1º Secretário

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
RECEBIDO

of. nº 077-83

Fortaleza, 21 de FEVEREIRO de 1983

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "Concede o titulo de Cidadão de Fortaleza, ao Sr. ANTONIO RENATO ARAGÃO".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevado apreço e consideração.

JOSÈ FIUZA GOMES
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. José Aragão e Albuquerque Júnior
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.